



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XII – Nº 2259 • CAMPO GRANDE – MS • TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022 • 16 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha** (LICENCIADO)
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Amarildo Cruz - PT
Deputado Antônio Vaz - Republicanos
Deputado Barbosinha - PP
Deputado Capitão Contar - PRTB
Deputado Coronel David - PL
Deputado Paulo Duarte - PSB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSD
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - Republicanos
Deputado Jamilson Name - PSDB
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lídio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PP
Deputado Lucas de Lima - PDT
Deputada Mara Caseiro - PSDB
Deputado Marçal Filho - PP
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PL
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - Podemos
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - PSDB

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987, de 29 de março de 2017 - alterada pela LEI Nº 5.704, de 24 de agosto de 2021

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;
Secretaria Jurídica e Legislativa;
Secretaria de Recursos Humanos;
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	9
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	10

COMISSÕES PERMANENTES 2021-2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente Gerson Claro
Vice-Presidente Barbosinha

Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente João Henrique
Vice-Presidente Jamilson Name

Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pecuária
Presidente Marcio Fernandes
Vice-Presidente Renato Câmara

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
Presidente Pedro Kemp
Vice-Presidente Professor Rinaldo

Comissão de Saúde
Presidente Antonio Vaz
Vice-Presidente Felipe Orro

Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos
Presidente Lídio Lopes
Vice-Presidente Antonio Vaz

Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração
Presidente Marçal Filho
Vice-Presidente Neno Razuk

Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Presidente Barbosinha
Vice-Presidente Jamilson Name

Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa
Presidente Londres Machado
Vice-Presidente Mara Caseiro

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio
Presidente Capitão Contar
Vice-Presidente Gerson Claro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente Lucas de Lima
Vice-Presidente Coronel David

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente Coronel David
Vice-Presidente Amarildo Cruz

Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas
Presidente Pedro Kemp
Vice-Presidente Lídio Lopes

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
Presidente Felipe Orro
Vice-Presidente Lucas de Lima

Comissão de Assistência Social e Seguridade Social
Presidente Evander Vendramini
Vice-Presidente Londres Machado

Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar
Presidente Mara Caseiro
Vice-Presidente Marçal Filho

COMISSÕES PERMANENTES 2021

11ª. Legislatura -(2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)			
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTEs	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16.			
EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
PAULO DUARTE	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA Vice-Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.			
JOÃO HENRIQUE Presidente	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	PAULO DUARTE	G 9
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.			
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G 10
MARCIO FERNANDES Presidente	G 9	AMARILDO CRUZI	G 9
RENATO CAMARA Vice-Presidente	G 9	PAULO DUARTE	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20-21.			
CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
PAULO DUARTE	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
V – COMISSÃO DE SAÚDE Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
ANTONIO VAZ Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9
FELIPE ORRO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
ANTONIO VAZ Vice-Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10
LIDIO LOPES Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	AMARILDO CRUZI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PAULO DUARTE	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA Presidente	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
LONDRES MACHADO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PAULO DUARTE	G 9	RENATO CAMARA	G 9
MARA CASEIRO Vice-Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
CAPITÃO CONTAR Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO Vice-Presidente	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
LUCAS DE LIMA Presidente	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID Vice-Presidente	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
CORONEL DAVID Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9
AMARILDO CRUZ Vice-Presidente	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.			
ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.			
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.			
EVANDER VENDRAMINI Presidente	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO Vice-Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PAULO DUARTE	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.			
MARA CASEIRO Presidente	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	PAULO DUARTE	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9
MARÇAL FILHO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

COMISSÕES ESPECIAIS 2021

I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23			
EVANDER VENDRAMINI Vice-Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LIDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
II – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR Ato nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4			
FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		
III – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA			
NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO			
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19			
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA Vice-Presidente	G-8	PAULO DUARTE	G-8
CAPITÃO CONTAR Relator	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA	G-10		

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/07/2022 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.****REDAÇÃO FINAL**

- 1 – [Projeto de Emenda Constitucional nº 01/2022](#)
Processo nº 115/2022

Deputado PAULO DUARTE e OUTROS - Prevê licença maternidade para ocupantes de cargo eletivo nesta Casa Legislativa.

2ª DISCUSSÃO

- 2 – [Projeto de Lei Complementar nº 04/19](#)
Processo nº 089/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

- 3 – [Projeto de Lei nº 110/2021](#)
Processo nº 142/2021

Deputado EVANDER VENDRAMINI - Insere parágrafo ao artigo 1º da Lei Estadual 5.163, DE 20 DE MARÇO DE 2018, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva no Estado de Mato Grosso do Sul, e da outras providências.

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SAÚDE E DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

- 4 – [Projeto de Lei nº 109/2022](#)
Processo nº 125/2022

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 22/2022 - Altera a redação de dispositivo da Lei Estadual nº 5.676, de 21 de junho de 2021, que cria a “Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul”, e dá outras providências.

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

- 5 – [Projeto de Lei nº 158/2022](#)
Processo nº 179/2022

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168-0-073-0045-2022 - Altera dispositivo da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.**1ª DISCUSSÃO**

- 6 – [Projeto de Lei nº 197/2022](#)
Processo nº 227/2022

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2022 - Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante licitação, o imóvel que menciona.

EVENTUAL SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/07/2022 (QUARTA-FEIRA), ÀS 10h.**2ª DISCUSSÃO**

- 1 – [Projeto de Lei nº 197/2022](#)
Processo nº 227/2022

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2022 - Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante licitação, o imóvel que menciona.

EVENTUAL SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/07/2022 (QUARTA-FEIRA), ÀS 10h30.**REDAÇÃO FINAL**

- 1 – [Projeto de Lei nº 197/2022](#)
Processo nº 227/2022

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2022 - Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante licitação, o imóvel que menciona.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Consulta para abertura de sessão extraordinária para 2ª discussão e votação e eventual 2ª sessão extraordinária para votação da redação final do PL 197/22 no dia 13/07/22

LISTA DE DEPUTADOS

01 – Deputado AMARILDO CRUZ	S
02 – Deputado ANTONIO VAZ	S
03 – Deputado BARBOSINHA	S
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	S
05 – Deputado CORONEL DAVID	S
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	S
07 – Deputado FELIPE ORRO	S
08 – Deputado GERSON CLARO	S
09 – Deputado HERCULANO BORGES	S
10 – Deputado JAMILSON NAME	S
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	S
12 – Deputado LÍDIO LOPES	S
13 – Deputado LONDRES MACHADO	S
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	S
15 – Deputada MARA CASEIRO	S
16 – Deputado MARÇAL FILHO	S
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	S
18 – Deputado NENO RAZUK	S
19 – Deputado PAULO CORRÊA	S
20 – Deputado PAULO DUARTE	S
21 – Deputado PEDRO KEMP	S
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	S
23 – Deputado RENATO CÂMARA	S
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	S

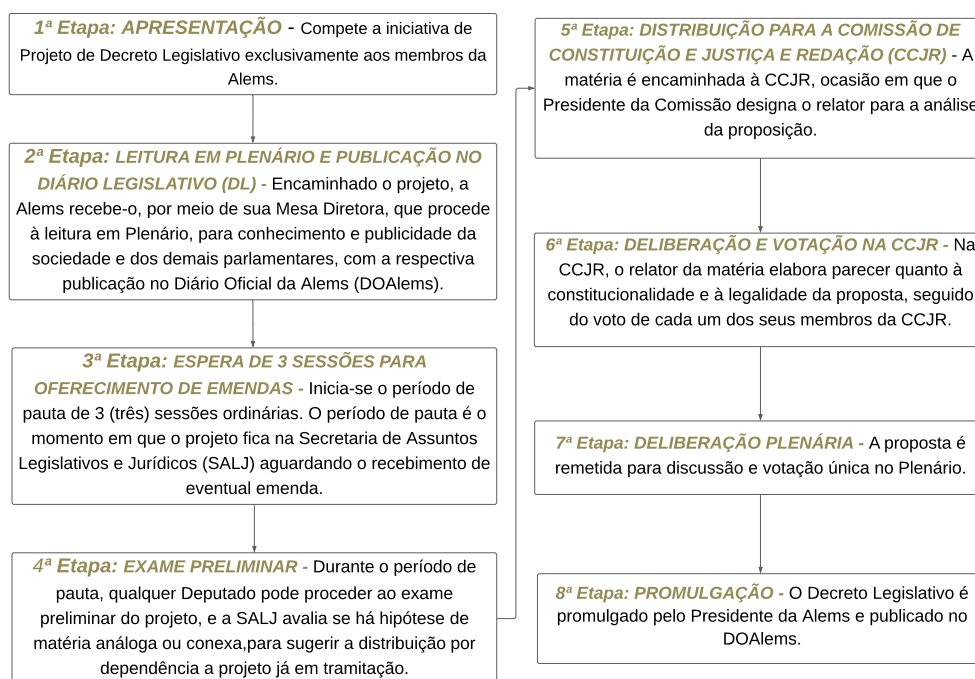
17 favoráveis
0 contrários
10k

PROCESSO LEGISLATIVO

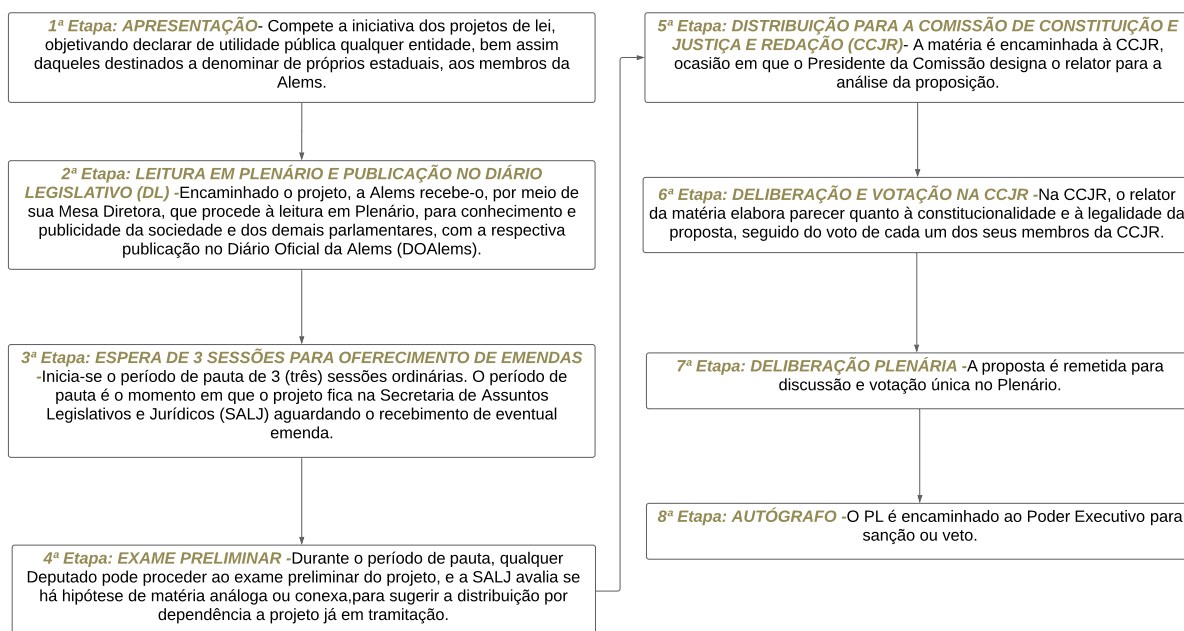
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



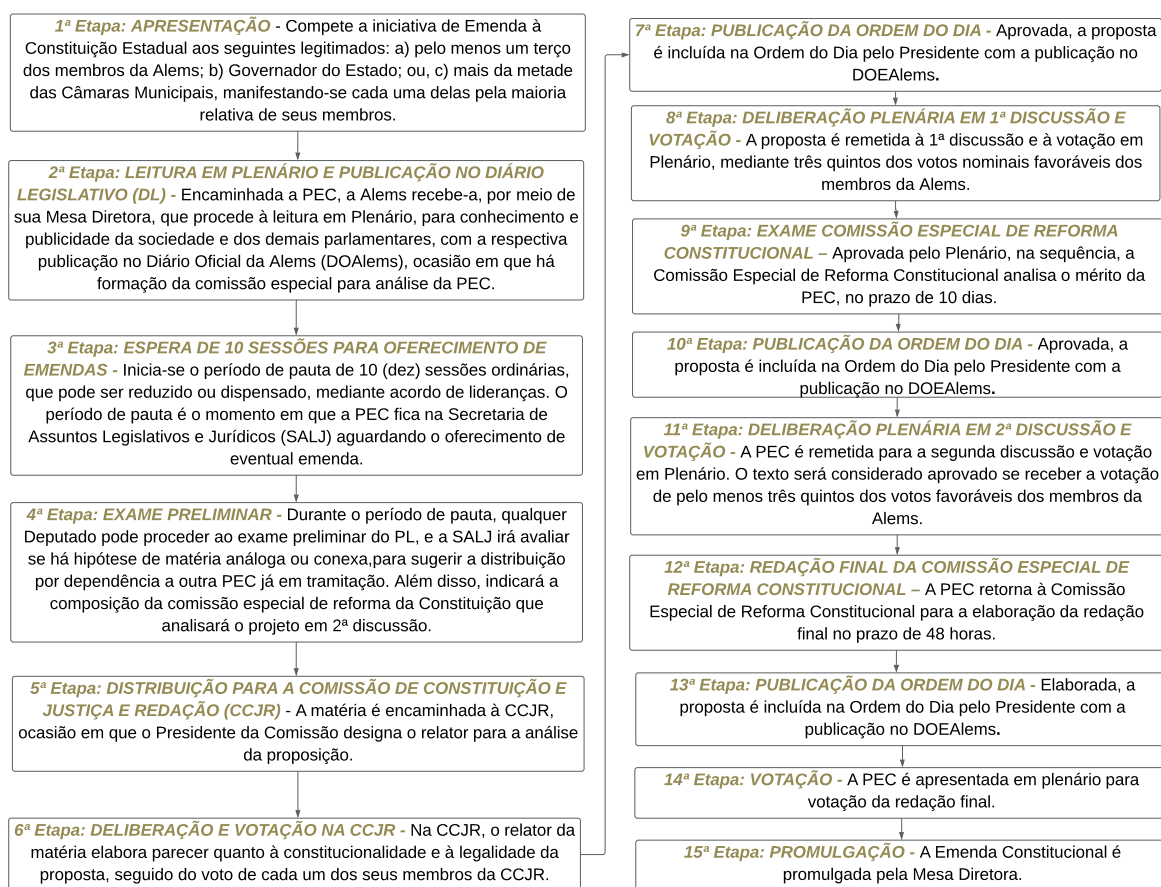
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado ANTONIO VAZ
Projeto de Lei nº 200/2022
Processo nº 231/2022

Institui o selo "Empresa Inclusiva", de reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam a integração das pessoas com deficiência.

Art. 1º Fica instituído o selo "Empresa Inclusiva", de reconhecimento ao mérito das iniciativas empresariais que favoreçam a integração e/ou a melhoria da qualidade de vida, por qualquer forma, das pessoas com deficiência.

Art. 2º Serão consideradas iniciativas empresarias favoráveis à inclusão das pessoas com deficiência, dentre outras, a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício das funções de maior remuneração, a adoção de soluções arquitetônicas que favoreçam a acessibilidade, tanto para empregados como para o público em geral, a promoção ou patrocínio de eventos culturais ou

desportivos dirigidos a esse segmento, a criação de mecanismos para a conscientização sobre o preconceito contra a pessoa deficiente, dentre outros.

Art. 3º O estabelecimento detentor do Selo "Empresa Inclusiva" poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 4º O prazo de participação e o uso publicitário do Selo "Empresa Inclusiva" será de dois anos, podendo ser renovado por igual período consecutivamente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 julho de 2022.

ANTONIO VAZ
 Deputado Estadual – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A luta para a acessibilidade e a conscientização sobre a pessoa portadora de deficiência é de capital importância, principalmente, para a população brasileira que convive

diariamente com todas as dificuldades impostas por conta de suas condições, que representam, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 8,4% dos brasileiros e isso sem ao menos contar os familiares e amigos que sofrem ao ver diariamente o seu ente querido envolto pelo preconceito e pela falta de acessibilidade, prejudicando a saúde do indivíduo ao longo da vida.

Deste modo, a presente proposta visa premiar os estabelecimentos que aplicarem ações efetivas na inclusão de pessoas com deficiência, pois é um esforço conjunto, entre Estado e sociedade civil, que devemos travar para dirimir tais efeitos, criando a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício das funções de maior remuneração, a adoção de soluções arquitetônicas que favoreçam a acessibilidade, tanto para empregados como para o público em geral, a promoção ou patrocínio de eventos culturais ou desportivos dirigidos a esse segmento, a criação de mecanismos para a conscientização sobre o preconceito contra a pessoa deficiente, dentre outros.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos nobres pares para aprovação desta importante propositura.

Autor: Deputado CORONEL DAVID

Projeto de Lei nº 201/2022

Processo nº 232/2022

Altera a Lei n.º 170, de 28 de novembro de 1980 e da outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o que dispõe o Art. 52 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O art. 1º da Lei Estadual n.º 170, de 28 de novembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

NR "Artigo 1º - Fica denominada Professor Antônio Pinto Pereira a Escola Estadual situada na sede do município de Jardim, neste Estado."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 07 de julho de 2022.

Coronel David
Deputado Estadual – PL

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é originada por meio de demanda encaminhada pelos familiares do Senhor Antônio Pereira Pinto, pois, segundo se pode verificar por documentos comprobatórios da época, o Professor Antônio Pereira Pinto foi o primeiro professor da cidade de Jardim, MS.

Entretanto, mesmo com a justa homenagem realizada a sua pessoa, no início dos anos 1980, segundo

relatos de seus familiares a falta do predicativo professor antecedendo o seu nome acaba por não trazer a memória o grande serviço prestado aos cidadãos sul-mato-grossenses que a época residiam em Jardim, MS.

Destaca-se que a única mudança pretendida pelo presente Projeto de Lei apresentado é apenas a inclusão do Predicativo Professor, não havendo qualquer outra mudança significativa para a operacionalização da Escola, mas, que causará grande satisfação aos seus familiares e a memória do Professor Antônio Pereira Pinto.

Por tais razões, conto com o apoio dos nobres Deputados Estaduais para a aprovação deste Projeto de Lei.

Autor: Deputado CORONEL DAVID

Projeto de Lei nº 202/2022

Processo nº 233/2022

Assegura a todos os profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil a possibilidade de realizar sustentação oral em Recursos administrativos perante os órgãos de trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - JARI e CETRAN/MS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o que dispõe o Art. 52 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica assegurado ao profissional devidamente inscrito e ativo junto a Ordem dos Advogados do Brasil, a possibilidade de sustentação oral junto as juntas administrativas, JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração e CETRAN/MS – Conselho Estadual de Trânsito - dos órgãos de trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 07 de julho de 2022.

Coronel David
Deputado Estadual – PL

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é originada por meio de demanda encaminhada por advogados do Estado de Mato Grosso do Sul, que buscam uma alteração na legislação vigente, para que assim, passe a existir a possibilidade destes profissionais sustentarem oralmente a tese arguida em recursos administrativos de multa de trânsito.

A referida alteração se mostra oportuna, pois,

além de garantir ao cidadão uma melhor defesa, igualmente, gerará a classe advocatícia um nicho de mercado interessante, principalmente aos novos advogados.

Importa ressaltar que a buscada alteração legislativa possui precedente no Estado do Rio Grande do Sul, onde, após atuação da Ordem dos Advogados local, conseguiu conquistar este direito.

Nesta seara, em meados do ano de 2021, foi encaminhado expediente desta Casa de Leis à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, a fim de que fosse realizado estudos quanto a constitucionalidade da matéria e a possibilidade de implantação por meio de Lei Estadual.

Em resposta encaminhada, por meio do Ofício OF/SEC/OAB/MS n.º 082/2021, após parecer emitido pela Comissão de Assessoramento Político e Legislativo – CAPL, restou consignado quanto à possibilidade desta propositura.

A resposta da OAB/MS foi firme no sentido de que, muito embora, seja "*cediço que o processo administrativo em sede de infrações de trânsito tenha seu escopo no Código de Trânsito Brasileiro, cujas normas de direito processual e de direito material são de competência privativa da União, nos termos do artigo 22, inciso I, e XI, respectivamente. Inobstante, a ideia legislativa tange apenas o advento do aperfeiçoamento de procedimento processual perante os órgãos administrativos com funções judicante. Assim sendo, ante o caráter alusivo a edição de procedimento processual por via de inovação legislativa é dizer que tal competência se insere no âmbito das competências dos Estados, não havendo qualquer óbice por este visio, e pelo visio da distribuição de competências entre legislativo e executivo da proposição de criação de procedimento de sustentação oral perante as JARI e ao CETRAN/MS, conferindo assim, maior efetividade aos direitos fundamentais do contraditório e da ampla defesa.*". (destacamos)

Desta feita, com base no parecer emitido pela Comissão da Ordem dos Advogados vemos que inexistente qualquer vício no que tange a constitucionalidade, bem como, quanto a competência de iniciativa para a propositura do Projeto de Lei em testilha.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(503)

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/08/2022

- 1 – Projeto de Lei nº 200/2022
Processo nº 231/2022

Deputado ANTONIO VAZ - Institui o selo "Empresa Inclusiva", de reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam a integração das pessoas com deficiência.

- 2 – Projeto de Lei nº 201/2022
Processo nº 232/2022

Deputado CORONEL DAVID - Altera a Lei n.º 170, de 28 de novembro de 1980 e da outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 202/2022
Processo nº 233/2022

Deputado CORONEL DAVID - Assegura a todos os profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil a possibilidade de realizar sustentação oral em Recursos administrativos perante os órgãos de trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - JARI e CETRAN/MS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/08/2022

- 1 – Projeto de Lei nº 195/2022
Processo nº 225/2022

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 41/2022 - Revoga a Lei nº 1.127, de 18 de dezembro de 1990.

- 2 – Projeto de Lei nº 196/2022
Processo nº 226/2022

Deputado PAULO CORRÊA - Dispõe sobre o direito de o consumidor obter gratuitamente a 2ª via de comprovantes de pagamento ou de extratos bancários de instituições financeiras.

- 3 – Projeto de Lei nº 198/2022
Processo nº 228/2022

Deputado LUCAS DE LIMA - Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique a Síndrome de Down e dá outras providências.

- 4 – Projeto de Lei nº 199/2022
Processo nº 230/2022

Deputado LUCAS DE LIMA - Institui o AGOSTO AZUL E VERMELHO como mês da conscientização sobre a saúde vascular, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/07/2022 (EM RAZÃO DE ACORDO DE LÍDERES)

- 1 – Projeto de Lei nº 197/2022
Processo nº 227/2022

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2022 - Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante licitação, o imóvel que menciona.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/07/2022

- 1 – Projeto de Lei nº 193/2022
Processo nº 223/2022

Deputado PAULO DUARTE - Obriga os fornecedores de produtos e prestadores de serviços a emitirem boletos com o valor exato contratado, sem inserir acréscimos relativos à adesão a produtos e/ou serviços por meio do pagamento a maior, e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 194/2022
Processo nº 224/2022

Deputado MARÇAL FILHO - Institui o "Dia Estadual das Mensageiras do Rei" no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/07/2022

1 – Projeto de Lei nº 192/2022
Processo nº 222/2022

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 40/2022 - Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul e sobre os regimes de exploração deste serviço, e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/08/2022

1 – [Projeto de Lei nº 092/2022](#)
Processo nº 102/2022

Deputado EVANDER VENDRAMINI - Estabelece princípios norteadores para o atendimento especializado aos Órfãos do Femicídio, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – [Projeto de Lei nº 172/2022](#)
Processo nº 193/2022

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/07/2022

1 – [Projeto de Lei nº 165/2022](#)
Processo nº 186/2022

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Exposição Multissetorial de Nova Alvorada do Sul (Expocanas).

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 823/2022-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ANDRÉ GALVÃO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Intermediário II, símbolo PLAI.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2022.

ATO Nº 824/2022-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ALVARO GONZAGA ROCHA JUNIOR** no cargo em comissão de Assessor Intermediário II, símbolo PLAI.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 11 de julho de 2022.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2022.

ATO Nº 825/2022-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ROBSON CESAR MIRANDA GARCIA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar V, símbolo PLAP.07.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **GERSON CLARO**, com validade a contar de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2022.

ATO Nº 826/2022-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GERSON CLARO**, com validade a contar de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2022.

ATO Nº 827/2022-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **DANIEL DE OLIVEIRA ZUZA NUNES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **JAMILSON NAME**, com validade a contar de 6 de julho de 2022.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2022.

ATO Nº 828/2022-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **IDARLETE MARIA LAURA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A CONCESSÃO DE LICENÇA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS Nº 96 E 106 E DA LEI Nº 4091 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011, CONFORME O DISCRIMINADO ABAIXO:

MAT.	NOME	TIPO DE LICENÇA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO	PRORROG.
7398	ALFREDO DE PAULA SILVA	TRATAMENTO DE SAÚDE	30	02/06/2022 a 01/07/2022	S
7398	ALFREDO DE PAULA SILVA	TRATAMENTO DE SAÚDE	90	02/07/2022 a 29/09/2022	S
1480	IRACI CONCEIÇÃO DE MOURA YAMAMOTO	TRATAMENTO DE SAÚDE	08	03/07/2022 a 10/07/2022	N
669	JACQUELINE MARIA BAZZANO DE BARROS	TRATAMENTO DE SAÚDE	60	20/06/2022 a 18/08/2022	N
4565	JUSSARA DE LIMA SANTOS	TRATAMENTO DE SAÚDE	15	01/06/2022 a 15/06/2022	S
7920	LARISSA CORREA RIBEIRO	TRATAMENTO DE SAÚDE	05	30/05/2022 a 03/06/2022	N
7538	MAIARA CRISTIANE DA SILVA ROSA VILALBA	MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	05	06/06/2022 a 10/06/2022	N
4688	PEDRO DE SOUZA CARVALHO	TRATAMENTO DE SAÚDE	07	02/06/2022 a 08/06/2022	N

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS

Contratada: DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 017/2021, por mais 12 (doze) meses e o equilíbrio econômico financeiro através do índice IGPM em 10,1391%. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 017/2021.

01 – PODER LEGISLATIVO**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2001 – Manutenção das Atividades Legislativas****3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

R\$ 671.104,20 (seiscentos e setenta e um mil cento e quatro reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Contratado: Sr. Luiz Adolar Camargo Kieling - Sócio Administrador

Campo Grande - MS, 11 julho de 2022

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
13/07/2022 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Júlio Maia
	9:00	Sessão Ordinária	



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Utilidade Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Garantias de Direitos às Mulheres de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios.



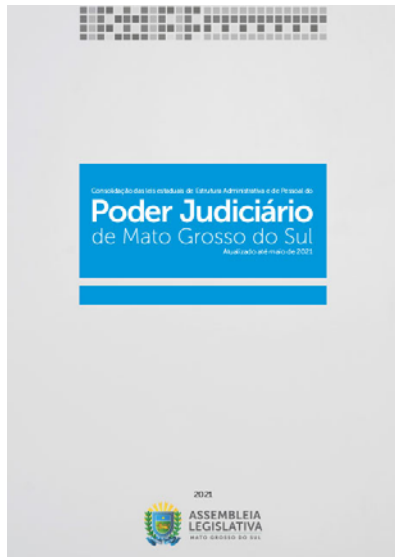
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 2



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1

FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)		
LIDIO LOPES	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
CORONEL DAVID	ANTONIO VAZ	MARCIO FERNANDES
JOÃO HENRIQUE	JAMILSON NAME	HERCULANO BORGES
RENATO CÂMARA - Coordenador		
II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)		
CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO
BARBOSINHA	EDUARDO ROCHA	HERCULANO BORGES
RENATO CÂMARA - Coordenador		
III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES
NENO RAZUK	GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO
AMARILDO CRUZ - Coordenador		
IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)		
ANTONIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	MARCIO FERNANDES
ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP	RENATO CÂMARA
AMARILDO CRUZ - Coordenador		
V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
ZÉ TEIXEIRA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO
PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP - Coordenador
VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)		
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES
EDUARDO ROCHA	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador
VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)		
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO
AMARILDO CRUZ	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO
MARÇAL FILHO	LIDIO LOPES	FELIPE ORRO
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	ANTÔNIO VAZ
MARCIO FERNANDES - Coordenador		
VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)		
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
NENO RAZUK	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO

PEDRO KEMP	AMARILDO CRUZ	LUCAS DE LIMA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	PROFESSOR RINALDO - Coordenador
IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)		
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	LIDIO LOPES
FELIPE ORRO	BARBOSINHA	MARCIO FERNANDES - Coordenador
X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)		
PAULO CORRÊA	ZÉ TEIXEIRA	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO
MARÇAL FILHO - Coordenador		
XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)		
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	JAMILSON NAME	HERCULANO BORGES
ZÉ TEIXEIRA	ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO
MARÇAL FILHO - Coordenador		
XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)		
BARBOSINHA	AMARILDO CRUZ	JAMILSON NAME
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	MARÇAL FILHO
LIDIO LOPES - Coordenador		
XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSPFP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)		
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES
ZÉ TEIXEIRA	LIDIO LOPES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador	
XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)		
ANTÔNIO VAZ	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO
LUCAS DE LIMA	CAPITÃO CONTAR	MARCIO FERNANDES
JAMILSON NAME	AMARILDO CRUZ	EVANDER VENDRAMINI
RENATO CÂMARA - Coordenador		
XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)		
ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
FELIPE ORRO	LIDIO LOPES	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	NENO RAZUK	JOÃO HENRIQUE
MARÇAL FILHO	AMARILDO CRUZ	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	RENATO CÂMARA - Coordenador

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
ZÉ TEIXEIRA	JAMILSON NAME	HERCULANO BORGES
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO
PEDRO KEMP	RENATO CÂMARA	EVANDER VENDRAMINI
CAPITÃO CONTAR - Coordenador		
XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CAPITÃO CONTAR
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES
MARÇAL FILHO	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO
PEDRO KEMP	PAULO CORRÊA	RENATO CÂMARA
LUCAS DE LIMA - Coordenador		
XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)		
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO
LIDIO LOPES	NENO RAZUK	RENATO CÂMARA
MARCIO FERNANDES - Coordenador		
XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)		
LUCAS DE LIMA	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO
BARBOSINHA	LONDRES MACHADO	PROFESSOR RINALDO
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	HERCULANO BORGES
MARÇAL FILHO	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA - Coordenador
XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador
XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)		
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES
PEDRO KEMP	MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador		
XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador
XXIII - FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI

HERCULANO BORGES - Coordenador		
XXIV - FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCEÂNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)		
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador		
XXV - FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)		
LUCAS DE LIMA	ANTONIO VAZ	EDUARDO ROCHA
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
JAMILSON NAME	PAULO CORRÊA	MARCIO FERNANDES
LIDIO LOPES	NENO RAZUK	HERCULANO BORGES
RENATO CÂMARA - Coordenador		PROFESSOR RINALDO
XXVI - FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)		
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	
XXVII - FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)		
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	HERCULANO BORGES
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO
LIDIO LOPES	MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK - Coordenador
XXVIII - FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS ATO 09 /21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 12/05/2021)		
AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	LIDIO LOPES
MARA CASEIRO - Subcoordenadora	MÁRCIO FERNANDES - Subcoordenador	PROFESSOR RINALDO - Coordenador
XXIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O COMBATE AO ASSOREAMENTO E A RECUPERAÇÃO DA BACIA DO ALTO TAQUARI ATO 18/21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 13/07/2021		
JOÃO HENRIQUE	AMARILDO CRUZ	PROFESSOR RINALDO
CORONEL DAVID	NENO RAZUK	GERSON CLARO
LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador
XXX - FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS (ATO 24/21 DA MESA DIRETORA DE 22/10/2021)		
BARBOSINHA	AMARILDO CRUZ	MARCIO FERNANDES
FELIPE ORRO	ZÉ TEIXEIRA	HERCULANO BORGES
LUCAS DE LIMA	RENATO CÂMARA - Coordenador	
XXXI - FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA (ATO 04/22 DA MESA DIRETORA DE 17/02/2022)		
JOÃO HENRIQUE	AMARILDO CRUZ	MARCIO FERNANDES
RENATO CÂMARA - Coordenador		

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOENº	DATA PUBL.
1º de julho	Dia Estadual do Capelão	5.030	25/7/2017	9.458	26/7/2017
4 de julho	Dia Estadual do Operador de Telemarketing	4.421	25/10/2013	8.545	29/10/2013
4 de julho	Dia do Digital Influencer	5.255	17/9/2018	9.743	18/9/2018
9 de julho	Dia Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)	5.561	1º/9/2020	10.267	2/9/2020
14 de julho	Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos	2.821	6/5/2004	6.240	7/5/2004
24 de julho	Dia da Agricultura Familiar	4.231	30/7/2012	8.243	31/7/2012
25 de julho	Dia do Taxista	2.882	30/8/2004	6.882	31/8/2004
25 de julho	Dia Estadual das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas	5.254	17/9/2018	9.743	18/9/2018
26 de julho	Dia do Profissional de Defesa Sanitária	4.870	2/6/2016	9.177	3/6/2016
27 de julho	Dia do Despachante Documentalista	4.203	31/5/2012	8.204	1º/6/2012
29 de julho	Dia Estadual do Motoentregador e do Mototaxista	3.775	9/11/2009	7.579	10/11/2009
Mês/julho	Festa do Divino Espírito Santo em Coxim	3.586	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Festa Julina de Nova Andradina - FEJUNA	3.587	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Bela Vista - EXPOBEL	3.598	17/12/2008	7.364	18/12/2008
Mês/julho	Feira Ecológica Cultural Indígena e Rural em Miranda - FECIR	3.615	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Paranaíba - EXPOPAR	3.620	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Primeira semana do mês de julho	Semana de Prevenção à Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes	4.595	4/12/2014	8.814	5/12/2014
Primeiro sábado de julho	Dia Estadual do Cooperativismo	4.939	21/11/2016	9.290	22/12/2016
Terceiro fim de semana do mês de julho (sexta-feira, sábado e domingo)	Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Produtos Agroecológicos	5.105	13/12/2017	9.553	14/12/2017
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	1/12/2020
Entre julho e agosto	Festival de Inverno de Bonito	3.568	1/10/2008	7.309	2/10/2008
Entre julho e agosto	Festa do Leitão no Rolete em São Gabriel do Oeste	3.553	22/08/2008	7.282	25/08/2008



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>

Telefone para contato: (67) 3389-6243

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 17/2021 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSD Deputado Herculano Borges - Republicanos
Deputado Lucas de Lima - PDT Deputado Renato Câmara - MDB

Fábio de Oliveira Camillo - designado para responder pelo Secretário Jurídico e Legislativo
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Institucional